

DECRETO N. 42.428, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre concessão de auxílios a entidades que especifica

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — De conformidade com a autorização contida no artigo 1.º, da Lei n. 7.952, de 2 de julho de 1963, fica concedido um auxílio na importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), às entidades de combate ao câncer, abaixo discriminadas:

1 — Associação Paulista de Combate ao Câncer	Cr\$ 70.000.000,00
2 — Instituto de Radium Arnaldo Vieira de Carvalho	25.000.000,00
3 — Instituto de Câncer da Secretaria da Saúde	5.000.000,00

Parágrafo único — As despesas decorrentes da concessão do auxí-

lio de que trata este artigo correrão à conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 42.178, de 16 de julho de 1963.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de setembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de setembro de 1963.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral — Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Designando:

O Dr. Adelávio Sette de Azevedo para responder pelo expediente da Subchefia da Casa Civil, enquanto durar o impedimento do titular do cargo;

O Professor Emanuel Soares da Veiga Garcia, para, sem onus para o Estado e sem prejuízo de suas funções de Assistente da Cadeira de História da América, da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e do Professor da Cadeira de História Geral do Instituto de Educação Dr. Alvaro Guião, de São Carlos, para estudar a possibilidade de instalação da Faculdade de Filosofia de São Carlos, criada pela Lei 5015, de 7 de dezembro de 1963.

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C.L.E.", os srs.:

Francisco Pinto para exercer, como extranumerário mensalista, referência "38", as funções de Censor na Secretaria da Segurança Pública, correndo a despesa do corrente exercício por conta de verba própria do orçamento;

Nilce Ciasca para exercer, como extranumerária mensalista, referência "23", as funções de Escriutária — Assistente de Administração, na Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretaria da Saúde, correndo a despesa do corrente exercício por verba própria do orçamento vigente.

Nomeando, nos termos do artigo 38 item V, da "C.L.F.", d. Vanilda Imam para exercer, interinamente, o cargo de Almoçoar, Referência "31", lotado no Departamento de Assistência aos Psicopatas, do QSSAS, Secretaria da Saúde Pública, na vaga decorrente da aposentadoria de João Paulo Santos.

Declarando cessados, a pedido, os efeitos do ato que autorizou o afastamento do sr. Mario Segal, Conservador, ref. "36", do Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Autorizando, nos termos do Artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de: Dirce Aparecida de Campos Freire, Escriutária-Assistente de Administração, Referência "34", da Secretaria da Saúde, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado;

Antonio Sartori, Servente-Contínuo-Porteiro, Ref. "13", da Divisão de Diversões Públicas, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de dezembro de 1963;

nos termos do artigo 17, letras "n" e "s", da Lei n. 1.164 de 1950 (Código Eleitoral), e Lei 486-48, em caráter excepcional, o afastamento de:

Ruth Colafemina, Escriutária-Assistente de Administração, Ref. "38"; Jacyr Machado, Escriutária-Assistente de Administração, Ref. "38", da Assessoria Técnica Legislativa, da Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

Antonio Capello, Escriutário-Assistente de Administração, Ref. "34", do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

José Correia, Artífice, Referência "22", da Divisão do Material, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 28 de agosto último

GG-2860 — Int. Clemente Segundo Pina — "Autorizo".

De 29 de agosto último

GG-425-61 — Clemente Sampaio Viana: "Indeferido".

GG-2786-62 — Maria de Jesus Carreira: "Indeferido".

GG-3923-62 — Cia. Agrícola, Imobiliária e Colonizadora "CAIC": "Arquite-se".

GG-651-63 — João Tranchesi: "Concordo".

GG-675-61 — Djalir Almeida: "Aprovo o parecer da Sec. da Fazenda".

GG-576-63 — José de Souza e Silva: "Aprovo o parecer do D.E.A.".
GG-1000-63 — Secretaria da Fazenda: "Indeferido".

GG-3444-63 — Secretaria da Agricultura: "Autorizo".

GG-3641-63 — Secretaria da Segurança Pública: "Indeferido".

De 2 do corrente

GG-2272-48 — Francisco Solimene: "Indeferido à vista das informações".

GG-996-54 — Secretaria da Justiça: Cessão de terreno do Estado à 4.ª Zona Aérea: "Indeferido à vista das informações".

GG-1103-56 — José Lamartine de Assis: "Aprovo o parecer da Comissão".

GG-4711-60 — Nelson Loureiro de Andrade: "Arquite-se".

GG-5148-61 — Joviano Antonio da Silva: "Autorizo sem direito aos vencimentos atrasados".

GG-3543-62 — Alcides Prado: "Autorizo".

GG-5943-62 — Franz Wilhelm Heimer: "Indeferido".

GG-1509-63 — Roberto dos Reis Chaves e Jurandyr de Góis — "Arquite-se".

GG-3605-63 — Padre Francisco Serafim: "Autorizo um a título de empréstimo".

GG-3569-63 — João Alves Meira: "De GG-3101-63 — Aceso Godoy Gomes: — acôrdo com o parecer".

Despacho do Assistente Chefe, de 16 de agosto último

GG — 3357-58 — Secretaria da Agricultura — Agostinho Rubim — Pedido de vista de processo. — "Conceda-se vista no Protocolo, por dez (10) dias, com as cautelas de praxe".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

CONVITE

Os funcionarios cuja relação consta abaixo deverão comparecer à sede da Comissão Av. Rio Branco, 1294, a fim de retirarem as declarações de concessão de benefício de risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade, dia 9 de setembro, das 16,30 às 18,00 horas. Os funcionarios que porventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão, por escrito, autorizar outra pessoa a retirar sua declaração.

Secretaria da Saúde
Lidia Emilia Pereira — 13574-60; Maria de Lourdes Mendonça Pereira — 1650-61; Tener Izar — 1460-61; Minería Batalla da Silva — 1398-61; Pedro Sibim — 1182-61;

Christino Pereira da Silva — 1186-61; Thezinhinha de Mello Jacon — 1180-61; Sarah Nunes Trujillano — 1783-61; Sachico Koba Nakamura — 1759-61; Norma Valentim Cid — 1732-61; Lourdes Rocha Ramos — 1731-61; Idé Aparecida Silva de Souza — 17528-60; Italo Santucci — 17149-60; Estevão Fortes Castelo Branco — 17148-60; Decio René Santana Moura — 16946-60; Elvira Rodrigues dos Santos — 16940-60; Celina Sant'Anna — 2114-61; Ivone Ribeiro — 2113-61; Maria da Piedade Luz — 2112-61; Maria Guiomar Thomaz — 1826-61; Laura de Oliveira e Silva — 1815-61; Ana Euzébio — 1814-61; Rachel Ferreira Mourão — 82-61; Antonio Octaviano — 497-61; Dalcyr Bittencourt Maccaronio — 230-61; Francisco Manuel da Cunha Cerqueira — 2580-60; Jeronima Gonçalves Pinheiro — 243-61; José da Silva Costa — 3346-60 Lourdes Virgílio — 244-61; Lygia Teixeira Nunes — 3493-61; Catharina Moreno Moraes — 1741-61; Hortencia Cerezoli Pinto — 1739-61; Justelino Alves de Oliveira — 940-61; Maud Prado Pereira Lima — 15643-60; Tereza Antunes Tambelli — 775-61; Francisco Assis Machado — 17793-60; Goê Kame Jô — 80-61; Iracema Taveira Lima — 2111-61; Iracema Ferreira da Silva — 1362-61; Maria da Conceição Zuza — 1662-61; Maria Aparecida da Silva — 6786-60; João Baptista de Souza — 6823-60; Aurea Honorio da Silva Reducino — 7532-60; Benjamin Pereira Cardoso — 7537-60; Ferdinando Madureira Rodrigues — 2666-60; Neide Aparecida Pedromonico — 4989-62; Annis Dabus — 3978-62; Lydia Coutinho — 3590-62; João Domingues do Amaral — 3492-61; Elvira Schultz — 923-61; Neusa Ely Esteves — 2162-61; Leila Grandchamp — 1261-61; Recler Olivetti — 808-61; Helsinfors de Oliveira Branco — 803-61; Ivette Grechcharle Torres — 3070-62; Francisca de Souza Hidalgo — 1800-62; Wanda Duarte Braz — 1302-61; Antonia Queiroz — 1456-61.

Secretaria da Justiça

João Dias de Abreu — 7224-60.

Secretaria da Segurança Pública

Joaquim Alves do Amaral — 10775-60.

Departamento Estadual de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 31 DE JULHO ÚLTIMO

Retificação

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado às fls. 155, do processo n. 779-62-DEA, em 26, publicado no "Diário Oficial" de 27 de julho do corrente ano e nos termos do artigo 12 da "C.L.E.", as senhoras Marlene Mendes, Maria Ecléa Conceição de Jesus, Eulália de Souza e Maria Aparecida

Tobias Rangel para exercerem, na categoria de extranumerárias diaristas, a função de "Auxiliar de Portaria", referência "1", neste Departamento, onerando a respectiva despesa a verba 5934-4-49-491/1-4 "Encargos Transitórios", do orçamento vigente.

COMUNICADO N. 12-63, DE 29 DE AGOSTO ÚLTIMO

O Diretor-Geral, Substituto, do Departamento Estadual de Administração, comunica às autoridades do Serviço Público Estadual em geral, para os devidos fins, que, de acôrdo com o que consta do Ofício de n. 6.154, de 22 de agosto de 1963, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, perdeu os direitos políticos, nos termos do artigo 135, parágrafo 2.º, inciso II, da Constituição Federal, por recusa à prestação de serviço militar, decorrente de convicção religiosa, o cidadão Airton Paulo Bego, filho de Geraldo Bego e de Norma Figueiredo Bego, nascido em 21 de setembro de 1944, em Franca, Estado de São Paulo e residente na Travessa José Marques, 250 (fundos), na mesma cidade (D.O.U. de 31.5.63).

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

De 30 de agosto último

Nomeando — nos termos do art. 2.º da Lei n.º 6.826/62 e em consonância com os dos arts. 38, item VI, 95 e §§ da C.L.F., o Dr. Anivaldo Pedro Cobra, Professor Assistente, ref. "62", extranumerário contratado, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em R.D.I.D.P. para, a partir de 1-8-63, com prejuízo dos salários, substituir (Parecer favorável n.º 341/63 da C.P.R.T.I.), o Dr. Hugo de Almeida Leme no cargo de Professor Catedrático, ref. "82", em R.D.I.D.P., do G-II-PP-QUSP, lotado na referida Escola, junto à 15.ª Cadeira — "Mecânica e Máquinas (Mecânica, Motores e Máquinas Agrícolas, Desenhos correspondentes), durante seu impedimento, conforme Ato de 12, D.O. de 13-7-63. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 15.942/63.

Concedendo — nos termos do art. 513 da C.L.F., ao Dr. Ruy Galvão de Andrade Coelho, Professor Assistente, estável nos termos da Lei n.º 5.772/60, ref. "62", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, exercendo, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo, o cargo de Professor Catedrático, a título precário, ref. "82", em R.D.I.D.P., do Grupo II, da mesma Parte, Quadro e lotação, 6 meses de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 4-2-53 a 3-2-58 e de 4-2-58 a 3-2-63, para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 6.616/58.

De 2 do Corrente

Concedendo:

licença-prêmio para pagamento da importância correspondente, nos termos do art. 513 da C.L.F., e correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, aos seguintes interessados: Isac Nicolau Salum, Professor Assistente, estável nos termos da Lei n.º 5.772/60, ref. "62", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 9 meses (períodos aquisitivos de 6-3-47 a 5-3-52, de 6-3-52 a 5-3-57 e de 6-3-57 a 5-3-62) — Proc. RUSP. 11.210/52; Alberto Renaud de Macedo Van Langendonck, Instrutor, em comissão, ref. "62", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 3 meses (período aquisitivo de 17-7-51 a 16-7-56) — Proc. RUSP. 16.976/54; José Zacharias de Miranda Rosa, Chefe de Seção, ref. "58", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 7 meses (saldo referente aos períodos aquisitivos de 23-8-52 a 22-8-62) — Proc. RUSP. 1.458/56; Walter Hugo de Andrade Cunha, Instrutor, em comissão, ref. "62", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3 meses (período aquisitivo de 31-3-58 a 30-3-63) — Proc. RUSP. 12.441/61; Dinah de Barros D'Ávila, Auxiliar Técnico, efetivo, ref. "15", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 3 meses (período aquisitivo de 14-7-58 a 13-7-63) — Proc. RUSP. 3.873/51; Waldemir Pereira, Instrutor, ref. "62", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 6 meses (períodos aquisitivos de 10-6-52 a 9-6-57 e de 10-6-57 a 9-6-62) — Proc. RUSP. 14.993/58; Higyno Aliandro, Professor Assistente, estável nos termos da Lei n.º 5.772/60, ref. "62", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 9 meses (períodos aquisitivos de 1-3-45 a 28-2-50, de 1-3-50 a 28-2-55 e de 1-3-55 a 29-2-60) — Proc. RUSP. 5.738/50; Alvaro Marchi, Instrutor, ref. "62", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3

SECRETARIA DO GOVERNO

AVENIDA RIO BRANCO N.º 1.260

TELEFONES

GABINETE DO SECRETARIO	51-8801
Ramal 28	51-2191
CHEFE DO GABINETE	51-8801
51-2430	
ASSISTENTES DE GABINETE	51-0857
51-2430	
51-8801	
DIRETORIA GERAL	51-4958
CONSULTORIA JURÍDICA	51-9594
DIRETORIA DO EXPEDIENTE	51-1198
PROTOCOLO, ARQUIVO E CORRESPONDÊNCIA	51-1198
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	51-1648
SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	51-1648
PESSOAL E CADASTRO	51-1784
S.O.P.D. E REGISTRO DE LEIS	51-1968